



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

Pedidos de
Esclarecimento



Nº 36 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO
995372/2024

05/12/2024 15:50 - Solicitante: 50.036.351/0001-20 - SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pedido - Boa Tarde Sra Pregoeira, grato pela resposta anterior. Porém ainda nesta questão de 10% do Patrimônio Líquido em cima do valor da proposta inicial cadastrado no sistema , não seria mais vantajoso para a Administração, pelo princípio da proporcionalidade, considerar esses 10% do patrimônio Líquido em cima do valor estimado apenas do lote/Item arrematado, ampliando desta forma a concorrência, gerando mais competitividade. Porquê nesta situação , muitas empresas deixarão de cadastrar propostas dos itens, muito em função de extrapolar o valor de 10% de seu patrimônio Líquido de sua proposta inicial exigidos em edital, correndo o risco de ser desclassificado. Att.